

**PORTARIA Nº. 165, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

**Concede Licença Saúde à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 09 de agosto de 2016 a 07 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **CRISTIANO SALVATORI**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº. 322, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de agosto de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda